NOVA FRIBURGO HABILITADO PARA RECEBER RECURSOS DO VAAR/FUNDEB EM 2027

Data de Publicação: 27 de novembro de 2026
Crédito da Matéria: Priscila de Lima
Fotos: Divulgação
Fonte: Secom/PMNF

A educação pública municipal de Nova Friburgo tem mais um motivo para comemorar. O município está apto a atender à Condicionalidade IV do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), mecanismo de complementação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). O cumprimento desse requisito é necessário para que a rede municipal possa receber recursos adicionais da União em 2027.

O VAAR é uma modalidade de complementação da União ao Fundeb que incentiva a melhoria da qualidade da educação básica e a redução das desigualdades de aprendizagem. A distribuição dos recursos considera indicadores educacionais e o cumprimento de condicionalidades relacionadas à gestão, à aprendizagem e à equidade nas redes de ensino. A Condicionalidade IV está relacionada à implementação da política do ICMS Educacional pelos estados e à distribuição da cota-parte desse imposto aos municípios com base em critérios educacionais.

Prevista na Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo Fundeb, a Condicionalidade IV busca fortalecer políticas públicas voltadas à redução das desigualdades educacionais, considerando aspectos socioeconômicos e raciais. Para isso, os estados devem comprovar, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), a existência de legislação sobre o ICMS Educacional, a implementação da política e a utilização de critérios educacionais na distribuição dos recursos aos municípios.

A possibilidade de receber essa complementação representa mais uma oportunidade de fortalecimento da educação pública municipal, ampliando os recursos disponíveis para investimentos e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos estudantes de Nova Friburgo.